



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 013/2023

DL-013/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2023, originário do DL-013/2023, firmado com a pessoa física da **Sr.ª Joseane dos Santos Araújo, CPF nº 084.877.835-97**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento Beira Rio, Zona Rural deste município, pelo valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Joseane dos Santos Araújo, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 014/2023

DL-014/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2023, originário do DL-014/2023, firmado com a pessoa física da **Sr.^a Maria Helena Santos Gusmão, CPF nº 890.484.235-20**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural deste município, pelo valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Maria Helena Santos Gusmão, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.